

CONTRATO N.º 08/2019

AJUSTE DIRETO N.º 70/2018/DICP – AQUISIÇÃO DE ESCULTURA DE HOMENAGEM AO “SINALEIRO DE LEIRIA”

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, [REDACTED] natural do concelho [REDACTED] residente na freguesia [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

ABÍLIO DA ENCARNÇÃO FEBRA, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED] residente em [REDACTED] [REDACTED] contribuinte [REDACTED] como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 03/01/2019, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 70/2018 – Aquisição de escultura de homenagem ao “Sinaleiro de Leiria”.

Considerando que a a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/070112, plano 2018/I/100, compromisso número 3676/2018, autorizado em 27/12/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante uma escultura de homenagem ao “Sinaleiro de Leiria”, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

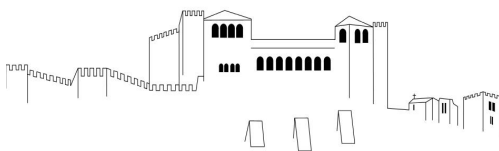
Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelo fornecimento associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de € 17.400,00 (Dezassete mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. O pagamento será faseado, nos seguintes termos:

- €3.000,00 + IVA mediante a entrega dos modelos propostos para seleção pelo Executivo Municipal;
- €3.000,00 + IVA após aprovação do modelo em tamanho natural pelos representantes do Executivo Municipal;
- €11.400,00 + IVA após conclusão da aplicação da estátua no local correspondente.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato terá um prazo de execução de 70 dias.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 14.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo [REDACTED] enquanto Gestora de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 23 de dezembro de 2018, e válida por seis meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 23 de dezembro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Leiria –1 [1384] e válida por seis meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 20/12/2018 e válido até 20/03/2019;
- Cópia do Cartão de Cidadão de [REDACTED] com o número de identificação civil [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED]

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.